

PORTARIA CRESS16ª REGIÃO /AL N.º 060/2024, de 25 de junho de 2024.

EMENTA: Constituir a Comissão de Ética e Direitos Humanos no âmbito do CRESS 16ª Região/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 16ª Região instituir Comissões, nos termos estabelecidos no art. 39 do Regimento Interno do CRESS 16ª Região;

CONSIDERANDO, a deliberação e aprovação da presente Resolução na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 21/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as Conselheiras e Assistentes Sociais abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão de Ética e Direitos Humanos deste Regional:

Conselheira Regina da Silva Menezes – CRESS Nº 1698

Conselheira Simone Maria da Silva - CRESS/AL Nº 2605

Conselheiro Kalvin Avinner Monteiro Rodrigues - CRESS/AL Nº 6646

Assistente Social de Base Lylia Maria Pereira Rojas - CRESS/AL Nº 2037

Assistente Social de Base Fernanda Raquel Cavalcanti de Lima - CRESS/AL Nº 6327

Assistente Social de Base Yasmin Patrícia dos Santos Farias Cardoso de Barros – CRESS/AL nº 6229

Assistente Social de Base Cinthia Cristina Santos Fontes - CRESS/AL Nº 2181

Assistente Social de Base Clara Morgana Torres da Rocha Silva - CRESS/AL Nº 5577

Art. 2º- A Coordenação da Comissão caberá a Assistente Social Conselheira Conselheira Regina da Silva Menezes e nos casos de faltas e impedimentos será substituído pela Conselheira Simone Maria da Silva.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se

--original assinado--

VALÉRIA COELHO DE OMENA
CONSELHEIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CRESS 16ª REGIÃO/AL



Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras. Maceió-AL. CEP: 57037-532

www.cress16.org.br



82 99304-9708 | 3221-5305



cress@cress16.org.br